

**A GENTE QUER COMIDA DIVERSÃO E ARTE: REVISITANDO O SERVIÇO  
DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, UM LEGADO  
VARGUISTA**

**RESUMO**

A idéia nuclear do presente estudo é revisitar a política estatuída pelo governo Vargas, em 1940, traduzida como Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Sua proposta era fornecer alimentação digna e barata para a classe trabalhadora através de Restaurantes Populares. Associadas a esses restaurantes foram criadas as Bibliotecas e Discotecas Populares. Tais serviços foram extintos pelo governo ditatorial militar em 1967.

**ABSTRACT**

The central idea of the present study is revisiting the politics established by the government Vargas in 1940 well known as Social Secure Feeding Service (SSFS). The proposition was providing worth and cheap food for the working class people through Popular Restaurants. It was created in association to these restaurants the Popular Library and Popular Music Hall. This service was extinguished during the military dictatorial government in 1967.

“Certo que ninguém terá ido à festa de São João promovida pelo SAPS – e a concorrência foi grande – no parque de seu restaurante popular do Leblon, sem sentir ao vivo o encanto dos nossos brinquedos folclóricos, sem amá-los como expressão característica de brasilidade (CORREIO DA MANHÃ, 25 DE JUNHO DE 1948)”.

**Um pouco de História**

O Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) foi uma autarquia instituída em 1940 em fins do primeiro governo de Getúlio Vargas. Sua proposta inicial era promover a melhoria das condições nutricionais da classe trabalhadora. Com essa finalidade, foram criados restaurantes populares que funcionavam a preços módicos para os trabalhadores. Para além desse objetivo original foram agregadas ao espaço dos

restaurantes populares, atividades de lazer e aprimoramento cultural demonstrando que: “o Estado Nacional, que visa construir o povo brasileiro, tendo um sentido integral, tem, neste incluído, um sentido estético. Quer, pois, não só o justo, o bom, o verdadeiro, mas ainda o belo” (FIGUEIREDO, apud GOMES, 1988, p. 265).

Ao estatuir o salário mínimo, a política do trabalhismo varguista dá um passo na tentativa de resolução dos problemas do trabalhador urbano, mas estava longe de eliminar as carências decorrentes de uma sociedade desigual. Nesse sentido, vale lembrar que a remuneração do salário mínimo, ainda que bem vinda, possuía uma defasagem de tempo e valor e para que seu efeito fosse ampliado era necessário complementá-la. O rumo tomado pelo governo nessa direção consiste na adoção de políticas que melhorassem as condições nutricionais dos trabalhadores. Não se descarta, aqui, o espírito do racionalismo embutido nas ações do Ministério do Trabalho e que visavam a uma maior produtividade do operariado. Por outro lado, observam-se de ações como as de Josué de Castro, nas quais, se pode notar nítida preocupação com o flagelo da fome e da má distribuição de rendas no país. No dizer de Ângela Gomes a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) insere-se em um conjunto de iniciativas empreendidas pelo Estado Nacional “que visavam impedir o ‘extravio de valores produtivos – em terminologia sanitária falar-se-ia em evitar o enfraquecimento, o gasto ou a diminuição das forças orgânicas’, mas também, objetivavam ampliar “o escopo de seu intervencionismo, atingindo as causas mais profundas da pobreza e promovendo a satisfação das necessidades básicas do homem: alimentação, habitação e educação” (GOMES, 1988, p. 264). Esse é o contexto em que foram criados os serviços de que trata esse estudo.

Para além das considerações tecidas acima, outros fatores impulsionaram o governo Vargas a criar o SAPS, quais sejam: deslocamento da classe trabalhadora rural para o meio urbano em decorrência da política industrial; a politização da questão social; o desemprego conseqüente do *crack* de 1929; os riscos de desabastecimento oriundos da II Grande Guerra; expansão do assistencialismo embutido nas medidas do trabalhismo. Sua finalidade era garantir refeições dignas e baratas à emergente mão-de-obra industrial, implantando para isso, uma rede de restaurantes populares nos grandes centros. A unidade pioneira foi instalada no Rio de Janeiro. O presidente Getúlio Vargas, utilizando-se do que lhe facultava o artigo 180 da Constituição vigente em 05 de agosto de 1940, institui o SAPS pelo Decreto-Lei nº. 2478. Dele se recorta:



Fica criado, com personalidade jurídica e sede na capital da República o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), diretamente subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e destinado principalmente a assegurar condições favoráveis e higiênicas à alimentação dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões subordinados aos respectivos Ministérios.



ua finalidade é propiciar aos trabalhadores alimentação adequada e barata instalando para tal restaurantes destinados aos trabalhadores.



everá ser feita ampla divulgação, nos meios trabalhistas, das vantagens que tem o trabalhador de se alimentar convenientemente, bem como da utilidade de se lhe garantir alimentação adequada e oportuna<sup>1</sup> (SENADO FEDERAL, Arquivo Legislação).

Decorrido um ano de sua criação o governo entende que, para atingir os objetivos de sua política, o Serviço de Alimentação da Previdência Social deveria exercer também uma função educativa junto à classe trabalhadora e suas famílias. Através do Decreto-Lei 3.709 de 14 de outubro de 1941, o SAPS é reestruturado. Cumpre destacar nesse decreto, as determinações a seguir.

- Ampliação de restaurantes destinados aos trabalhadores.
- Fornecimento de refeições nos locais de trabalho (grandes empresas).
- Divulgação nos meios trabalhistas e patronais dos benéficos decorrentes de uma alimentação adequada para os trabalhadores.
- A propaganda da necessidade de novas diretrizes na alimentação nacional e das suas profundas influências sobre a melhoria da raça;> ação educativa sistemática junto às famílias dos trabalhadores, visando demonstrar os prejuízos decorrentes do atual sistema de alimentação e orientando a coletividade sobre os processos de uma alimentação racional<sup>2</sup> (SENADO FEDERAL, Arquivo Legislação).

---

<sup>1</sup> O texto integral do Decreto-Lei n.º 2.478 não foi incorporado ao corpo desse trabalho por não ser essencial ao entendimento do tema. Todavia, esclarece-se que foi analisado em sua totalidade.

<sup>2</sup> Retirou-se do texto completo, apenas, a parte que interessa a essa pesquisa.

Em 21 de outubro de 1942, o Decreto-Lei 4.859 anexa ao arcabouço institucional do SAPS a Seção de Subsistência. O destino dessa seção era fornecer aos trabalhadores gêneros de primeira necessidade pelo preço de custo, acrescido de uma taxa de 10%, com a qual se honraria as despesas de aquisição, transporte e distribuição dos alimentos. Estes postos de Subsistência funcionariam anexos aos restaurantes ou, em locais indicados pelos sindicatos e atenderiam, preferencialmente, aos trabalhadores com registro na Previdência Social, portadores de família numerosa.

Em 30 de abril de 1943, ampliando as funções do SAPS, o Decreto-Lei nº. 5.443<sup>3</sup> estabelece o funcionamento de cursos técnicos e profissionais com vistas à formação de visitadoras de alimentação sob responsabilidade da referida autarquia. Essas escolas de Visitadoras de Alimentação – a primeira em Fortaleza, a segunda em Belo Horizonte – atuaram como embriões do preparo dos primeiros nutricionistas do Brasil.

Sobre o papel de atuação do SAPS no interregno de sua existência, vale explicitar outros serviços prestados pela autarquia, além dos já observados. No Restaurante Central da Praça da Bandeira no Rio de Janeiro, funcionavam: Biblioteca Popular; Sala de Música; Setor de encaminhamento a empregos e assistência social; Desjejum Escolar; Seção de cinema aos sábados; Consultório de Alimentação Econômica; Curso de corte e costura para filhas de trabalhadores; Curso de Profissionais de Copa, Sala e Cozinha; Curso de Nutrólogos; Curso de Nutricionistas; Curso de Visitadora de Alimentação (apud CASTRO, Ana Maria de, 1977, p.221). O leque de serviços prestados pela instituição era maior e mais abrangente na capital da República, inferência que não elimina a idéia de que tenham sido efetivados em outras cidades do país, especialmente, as de maior contingente populacional.

A queda de Vargas ao final do Estado Novo, o período Dutra e os subsequentes governos dessa fase de redemocratização, não alteram os rumos da política do Serviço de Alimentação da Previdência Social. Muito ao contrário, o que se observa são ações no sentido de referendar o que Vargas havia implementado, ou até mesmo, ampliar a existência dessa política. O governo Dutra dará seqüência à implantação de Restaurantes Populares sempre agregados por Bibliotecas e Salas de Música.

---

<sup>3</sup> Esse decreto-lei amplia a estrutura administrativa do SAPS, ao autorizar a criação de cursos técnicos e profissionalizantes (relativos a formação de nutricionistas e de atividades de copa, cozinha, costura, etc.)

Juscelino Kubitschek estabelece através do Decreto nº. 46.912<sup>4</sup>, de 29 de setembro de 1959 o regimento do SAPS. Nesse Decreto, observa-se no Capítulo I, o crescimento da estrutura da autarquia, cuja abrangência vai dos órgãos já existentes a seções de: granjas; moagem de café; serviço médico-social e dentário; salário-família; assistência social; alfaiataria; oficina gráfica; indústrias rurais; análise de alimentos; educação alimentar, etc. O referido Decreto, além de mostrar o crescimento da máquina administrativa, sugere a explicação para os comentários de políticos no Congresso Nacional que criticam a estrutura e funcionamento do SAPS. Em 25/03/1966 através da resolução 181 da Câmara dos Deputados é criada Comissão Parlamentar de Inquérito<sup>5</sup>, a fim de apurar irregularidades na administração do Serviço de Alimentação da Previdência social (SAPS) (ARQUIVO SENADO FEDERAL).

Talvez, essa tenha sido uma das justificativas do governo ditatorial, advindo da Revolução de 1964, para o fechamento do SAPS. Outro motivo se fundava na idéia de que a instituição abrigava, com freqüência, reuniões de sindicalistas de esquerda. Municiado desses argumentos, além de denúncias de corrupção administrativa, o governo Castelo Branco no seu apagar das luzes<sup>6</sup>, por meio do Decreto-Lei 224, de 28 de fevereiro de 1967, extingue o SAPS, transferindo seus respectivos bens, serviços e atribuições, além dos funcionários nele lotados, para outros órgãos da administração federal. Para além da extinção, o referido Decreto, criava a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), destinada a coordenar atividades de subsistência e fornecimento de refeições e transferia as atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa para o Ministério da Educação e Cultura ou, para o Ministério da Saúde. (SENADO FEDERAL, Arquivo Legislação). O governo Costa e Silva - pelo Decreto Nº. 61.975 de 27 de dezembro de 1967<sup>7</sup> - é responsável pela pá de cal que enterra definitivamente as atividades do SAPS criando, para isso, uma Comissão Liquidante do órgão.

### **O idealizador**

“O maior absurdo de nossa sociedade é termos deixado morrer centenas de milhões de indivíduos de fome num mundo com capacidade quase infinita de aumento de produção e que dispõe de recursos técnicos adequados à realização desse

---

<sup>4</sup> Optou-se por não inseri-lo na íntegra em virtude de sua extensão.

<sup>5</sup> Os dados relativos a essa CPI ainda serão objeto de estudo.

<sup>6</sup> Esse foi o último Decreto do governo em questão.

<sup>7</sup> Também, esse Decreto foi consultado na íntegra e faz parte dos arquivos pertinentes a essa pesquisa.

aumento. (...) Não podemos viver num mundo partilhado por 2/3 que não comem e, tendo consciência das causas de sua fome, se revoltam, e 1/3 que come bem – às vezes demais – mas que já não dorme com medo da revolta dos 2/3 que não comem”.

(Josué de Castro)

Josué de Castro nasceu no Recife em 05 de setembro de 1908. Seus estudos foram completados a despeito das dificuldades financeiras da família. Iniciou a faculdade de medicina na Bahia, concluindo o curso no Rio de Janeiro. Paralelamente, desenvolveu seu gosto pela arte e procurou manter em seus relacionamentos o convívio com pessoas do meio cultural: mantinha correspondência com Mário de Andrade; escreveu junto com Cecília Meirelles a obra *Festa das Letras*<sup>8</sup>; dedicou a Raquel de Queiroz seu livro *Geografia da Fome*.

Demonstrando que suas teorias eram aplicáveis, empiricamente, Josué provocou a criação de um conjunto de políticas públicas com vistas à inclusão social. A partir de seus inquéritos sobre as condições de vida da classe trabalhadora em várias regiões do Brasil inicia outra pesquisa, desta feita, sobre a necessidade de implantação de um salário mínimo que atendessem a todas as necessidades dos trabalhadores. Seguindo os parâmetros desse estudo, Getúlio Vargas assina em 1940 o Decreto-Lei que institui o salário mínimo no Brasil<sup>9</sup>. Concomitantemente, Josué de Castro, percebe a necessidade de complementação do salário mínimo e apresenta a proposta de criação dos Restaurantes Populares. A iniciativa é levada a cabo, em fins do primeiro governo Vargas.

### **Considerações finais**

O historiador inglês E. P. Thompson, identificando cultura popular como distinta da cultura hegemônica, diz:

---

<sup>8</sup> Cartilha sobre o valor da alimentação.

<sup>9</sup> Não é intenção desse estudo, avaliar a eficácia da política de implantação do salário mínimo, O que se quer evidenciar, é o empenho de Josué em minorar o problema das desigualdades sociais no Brasil

“uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole: é uma **arena de elementos conflitivos**, que somente sob uma ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um sistema” (THOMPSON, 1998, p. 17, grifos meus).

Thompson procura salientar o perigo de uma visão do termo cultura “com sua invocação confortável de consenso” desviando “nossa atenção das contradições sociais e culturais das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto” (THOMPSON, 1998, p. 17). O autor imprime ao seu conceito de cultura popular uma visão dialética: ela não se autodefine, nem é independente de influências externas e deve ser entendida a partir de contextos históricos específicos. Ressaltando a concretude da cultura popular afirma que ela se localiza “dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de trabalho de exploração e resistência à exploração, de relações de poder mascaradas pelos ritos do paternalismo e da deferência” (ibidem, p. 17) Existem, em Thompson, elementos de ligação com determinadas construções teóricas feitas por Bakhtin em “Marxismo e Filosofia da Linguagem” (1988). Ambos explicitam sua preocupação com a situação social mais imediata dos indivíduos. Bakhtin afirma que: “O mundo interior e a reflexão de cada indivíduo têm um auditório social próprio bem estabelecido, em cuja atmosfera se constroem suas deduções interiores, suas motivações, suas apreciações” (BAKHTIN, 1988, p. 112). Assim,

Os sistemas da moral social, da ciência, da arte e da religião cristalizam-se a partir da ideologia do cotidiano, exercem por sua vez sobre esta, em retorno uma forte influência e dão assim normalmente o tom a essa ideologia. Mas ao mesmo tempo, esses produtos ideológicos constituídos conservam constantemente um elo orgânico vivo com a ideologia do cotidiano: alimentam-se da sua seiva, pois, fora dela, morrem (...) (BAKHTIN, 1988, p. 120).

A aproximação desses dois teóricos torna emblemática a compreensão das especificidades históricas dos grupos sociais, bem como, enfatiza a importância de analisar os eventos dentro de seu contexto característico. Dessa forma, torna-se factível a aproximação entre ambos e o pensamento de Ferreira (1990; 2000). Ele e outros historiadores brasileiros como, Ângela Gomes, Maria Helena Capelato - a quem Ferreira chama “revisionistas” – alertam para a necessidade de compreender o

varguismo não “apenas pela conjugação de duas modalidades de violência: a física, com a repressão policial e a simbólica, com a propaganda política, vitimizandando, conseqüentemente, os trabalhadores” (FERREIRA, 2000, p.179-183). O processo histórico é constituído nessa arena de contradições em que interagem dominantes e subordinados. As reações das camadas populares aos eventos históricos se fazem de maneiras distintas englobando motins, greves, revoltas, boicotes e até mesmo o silêncio como forma de resistência. O trabalho do pesquisador na reflexão sobre os eventos historiográficos deve ser feito de forma a captar tais nuances. Nesse prisma, o excerto retirado do Jornal “Correio da Manhã”, de 25 de janeiro de 1948, destaca pela voz de um de seus articulistas, o cerne da proposta do Serviço de Alimentação da Previdência Social:

(...) “E não se trata mesmo da primeira iniciativa do SAPS em pró (sic) do que chamarei, genericamente, de cultura musical do povo. O SAPS, que busca solucionar um dos principais problemas populares, fornecendo aos trabalhadores alimento economicamente acessível, e que se norteia por princípio de ciência da nutrição – tem em funcionamento uma discoteca e formou, há pouco um conjunto orfeônico (CORREIO DA MANHÃ, 25 de janeiro de 1948)”.

As constatações feitas nessa pesquisa permitem compreender a força da tradição do trabalhismo presente na cultura política popular como reivindicatória de garantia e ampliação da cidadania social dos trabalhadores.

### Referências Bibliográficas

- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: HUCITEC, 1998.
- BRASIL. Senado Federal. Decreto-Lei 2.478, de 05 de agosto de 1940. *Cria o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS)* Disponível em < <http://www.senado.gov.br/legbras> >. Acesso em 26 de março de 2005.
- \_\_\_\_\_. Senado Federal. Decreto-Lei 5.443, de 30 de abril de 1943. *Amplia a estrutura e finalidades do SAPS*. Disponível em < <http://www.senado.gov.br/legbras> >. Acesso em 26 de março de 2005.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. Decreto-Lei n.229, de 28 de fevereiro de 1967. *Dispõe sobre a extinção do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS)* Disponível em: < <http://www.previdenciasocial.br> >. Acesso em 05 de julho de 2004.



CASTRO, Anna Maria. *Nutrição e desenvolvimento: análise de uma política*. Rio de Janeiro: Tese para o concurso de livre docência em Sociologia: Instituto de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, 1977.

EVANGELISTA, Ana Maria da Costa. *Sede de Leitura: memórias da Biblioteca Popular do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) no cotidiano de Juiz de Fora*. Dissertação de Mestrado, UFJF, 2007.

FERREIRA, Jorge Luiz. *A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas*. Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1990.

\_\_\_\_\_. *Propaganda política estatal: comparando ditaduras*. Revista Tempo, Rio de Janeiro, Vol. 5 nº 9, 2000, PP. 179-183.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL/PETROBRÁS. *Josué de Castro: por um mundo sem fome*. Almanaque Histórico. Projeto Memória, Mercado Cultural.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro.

NEVES DELGADO, Lucilia de Almeida. *História Oral: memória, tempo, identidades*. Belo Horizonte: Contexto, 2006.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum – Estudos Sobre A Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997, Vol. I.

THOMPSON, Paul. *A Voz do Passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

#### **Arquivos:**

Acervo Histórico – CPDOC - FGV – Rio de Janeiro.

Arquivo de Legislação do Senado Federal e Arquivo de Legislação da Câmara Federal.

Jornais:

Correio da Manhã.